cer suas atribuições:

II - auxiliar o Gestor do PAE em suas atribuições;

II - elaborar as atas das reuniões da Comissão/PAE 4.0.

Art. 5º A comissão terá autonomia nos demais assuntos relacionados ao PAE 4.0 no âmbito da Vice-Governadoria do Estado e que estiverem aqui omissos.

Art. 6º Esta PORTARIA entrará em vigor a contar de 12 de maio de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Art. 7º Revogar a PORTARIA nº 004/2023, de 31 de janeiro de 2023, publicada no DOE nº 35.279, de 06 de fevereiro de 2023

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora Geral

Protocolo: 1196596

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA

Portaria nº 341/2025-PGE.G., de 12 de maio de 2025

O Procurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais.... RESOLVE:

I- LOTAR, o Procurador Autárquico Thiago Couceiro Pitman Machado, identidade funcional nº 5902511/1, na Procuradoria da Divida Ativa, sem prejuízo de sua lotação na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.

II- Esta Portaria entra em vigor a contar de data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

RICARDO NASSER SEFER

Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 1196537

Portaria nº 340/2025-PGE.G., de 12 de maio de 2025.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso de suas atribuições legais...

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2644619; RESOLVE:

DESIGNAR o Procurador do Estado Jair Sá Marocco, Id. funcional n^{o} 57199022/3, para responder pelo Cargo de Procurador-Chefe da Procuradoria Fiscal, por motivo de férias do titular Rodrigo Baia Nogueira, Id. Funcional nº 5903084/2, no período de 02.06 a 16.06.2025.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1196443

Portaria nº 338/2025-PGE.G., de 09 de maio de 2025.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso de suas atribuições

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2642057; RESOLVE:

EXCLUIR, da Portaria nº 304/2025-PGE.G, de 30.04.2025, as férias referentes ao período aquisitivo 2024/2025 da assessora Elisa Maciel Brasil, portadora da identidade funcional nº 5950197/5.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1196235

Portaria nº 339/2025-PGE.G., de 09 de maio de 2025.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições

Considerando a Lei nº 9.370, de 03 de dezembro de 2021 que institui o Programa Qualifica Servidor e acrescenta dispositivos à Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 2014;

Considerando o Decreto nº 2.974, de 30 de março de 2023 que regulamenta a Lei nº 9.370/2021;

RESOLVE:

CONCEDER, Folgas Premiais aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Id. Funcional	Período
Andréa de Fatima Pinheiro Marques	54189145/2	29 a 30.05.2025
Andreza Casanova Von Grapp Santos	55589964/1	21 a 23.05.2025
Brunna Valescka de Carvalho Silva	57175437/3	09, 08 e 12.05.2025
Roberto Williams de Jesus Pereira	5951264/2	26.05.2025

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se. ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1196193 Portaria nº 337/2025-PGE.G., de 09 de maio de 2025.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso de suas atribuições legais..

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2592522;

RESOLVE:

CONCEDER 12 (doze) dias de residual de férias à assessora Danielle Amôedo Souza, identidade funcional nº 57224850/4, no período de 13.05 a 24.05.2025, referente ao período aquisitivo 2023/2024.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se. ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1196210

FÉRIAS

Portaria nº 342/2025-PGE.G., de 12 de maio de 2025.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso de suas atribuições legais..

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2650959; **RESOLVE:**

CONCEDER 14 (quatorze) dias de residual de férias à assessora Ana Cláudia Ferreira Baptista Costa, identidade funcional nº 54183715/3, no período de 19.05 a 01.06.2025, referente ao período aquisitivo 2023/2024. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se. ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1196478

OUTRAS MATÉRIAS

Portaria CONJUNTA Nº 08/2025 - PGE/SEPLAD/SECOM/SEEL/SE-TUR, DE 8 DE MAIO DE 2025.

O Procurador-Geral do Estado, a Secretária de Estado de Planejamento e Administração, a Secretária de Estado de Comunicação, o Secretário de Estado de Esporte e Lazer e o Secretário de Estado de Turismo;

Considerando a publicação no Diário Oficial do Estado nº 36.212, de 30 de abril de 2025, da Lei Estadual nº 10.963, de 29 de abril de 2025, que autoriza o Poder Executivo estadual a celebrar contratos de cessão onerosa do direito à denominação de bens públicos (naming rights); e

Considerando as informações constantes no processo nº 2025/2628754, Resolvem:

Art. 1º Constituir Comissão para estudos e avaliação acerca de eventual licitação para permitir a cessão onerosa do direito à denominação de bens públicos estaduais, composta pelos seguintes servidores do Estado: - como representante da Procuradoria-Geral do Estado (PGE): Renata de

Souza Santos, Procuradora do Estado, matrícula nº 54189413/2;

II - como representantes da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD):

a) Gabriel Perez Rodrigues, Secretário Adjunto de Modernização e Gestão Administrativa, matrícula nº 5914177/2; b) Flávia Francinete Ferreira Machado Nunes, Assistente em Gestão Pública e Diretora de Gestão de Logística, matrícula nº 57191343/1;

c) Edemilson Fagundes Barbosa, Analista em Gestão Pública - Economista

e Coordenador de Compras Governamentais, matrícula nº 54185970/3; e d) Neuza Fernanda de Moraes Melo, Analista em Gestão Pública - Administradora e Coordenadora de Projetos Logísticos, matrícula nº 57195870/1; III - como representante da Secretaria de Estado de Comunicação (SE-COM): Flávia Moreira Garcia de Lima, Assessora de Comunicação, matrícula nº 5958199/2;

IV - como representante da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer (SEEL): Fabíola de Souza Fagundes Costa, Diretora Jurídica, matrícula nº 5969693/2; e

V - como representante da Secretaria de Estado de Turismo (SETUR): Leonardo César Macedo Vulcão, Coordenador Jurídico, matrícula nº 5915958/6. Art. 2º A Comissão será presidida pela Procuradora do Estado Renata de Souza Santos.

Parágrafo único. Nas ausências e impedimentos da titular, fica designado o Secretário Adjunto Gabriel Perez Rodrigues, para responder pela presidência da Comissão.

Art. 3º A Comissão terá duração de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data da publicação desta Portaria.

Parágrafo único. O prazo estabelecido no caput deste artigo poderá ser prorrogado por igual período. Art. 4º O Grupo de Trabalho não implica em aumento de despesa.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RICARDO NASSER SEFER

Procurador-Geral do Estado do Pará HANA GHASSAN TUMA

Secretária de de Estado Planejamento e Administração

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA Secretária de Estado de Comunicação CÁSSIO COELHO ANDRADE Secretário de Estado de Esporte e Lazer

JOSÉ EDUARDO PEREIRA DA COSTA Secretário de Estado de Turismo

Protocolo: 1196495 Portaria CONJUNTA Nº 09/2025-PGE/SEDUC/IGEPPS, DE 12 DE

MAIO DE 2025 O Procurador-Geral do Estado, o Secretário de Estado de Educação e o Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado

do Pará (IGEPPS); Considerando o crescente volume de processos judiciais relacionados à morosidade na concessão das aposentadorias dos servidores da Secretaria de Estado de Educação (SEDUC), a necessidade de diagnosticar os entraves e propor soluções que garantam maior eficiência e celeridade no